

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos doze dias do mês de março, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a quinta reunião ordinária com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, estando todos presentes. Em seguida, o vereador Alessandro Henrique fez a leitura do Capítulo 6, Versículo 7 a 15, narrado por São Mateus da Bíblia Sagrada. Prosseguindo no projeto “Cultura na Câmara”, a jornalista e escritora Paula Emanuella Fernandes lançou o seu livro infantil Turminha Adownrável, que aborda de forma lúdica, leve e informativa, os temas inclusão, bullying e síndrome de Down, com o intuito de alcançar crianças, pais e professores. Ela esteve acompanhada pelo designer gráfico Sérgio Emílio Neres Mendes, responsável pelas ilustrações do livro. Ambos receberam das mãos do presidente desta Casa, Daniel Carvalho e do 1º Secretário Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes) um certificado de participação no projeto “Cultura na Câmara”. O vereador Arnaldo de Oliveira parabenizou-os pelo brilhante trabalho que envolve a questão da inclusão social, como também as crianças portadoras de deficiências. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 010/2019 – “Altera a Lei Complementar nº 104, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Município de Contagem que integram o Sistema Municipal de Saúde – PCCV da Saúde e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 006/2019 – “Lei Vander Lee, que “Dispõe sobre a apresentação cultural de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Bruno Braga Batista (Bruno Barreiro); Projeto de Lei nº 007/2019 – “Altera a Lei nº 1.809, de 2 de junho de 1987, modificada pela Lei nº 4.496, de 21 de novembro de 2011, que estabelece gratuidade nos transportes coletivos e dá outras providências”, de autoria do vereador Alexander Chiodi Maia; Projeto de Resolução nº 004/2019 – “Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as Contas do Município de Contagem relativas ao Exercício de 2003”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Resolução nº 005/2019 – “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Desembargador Pedro Bernardes”, de autoria do vereador Alessandro Henrique. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 120 a 154/2019; Indicações nºs 224 a 275/2019; Moções nºs 019 a 024/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 125/2019 – “Requer operação tapa buraco em todas as vias públicas do Bairro Bela Vista, neste Município”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 126/2019 – “Requer aos órgãos competentes do município efetividade na fiscalização ambiental com o propósito de avaliar se estabelecimentos cujas atividades são passíveis de propagar ruídos, se os mesmos estão acima dos limites estabelecidos pela lei”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 127/2019 – “Permanência de 24 horas da Guarda Municipal no Parque das Amendoeiras (Parque da Juventude), bairro Vale das Amendoeiras, neste Município”, de autoria da

vereadora Glória (da aposentadoria); Indicação nº 235/2019 – “ Requer a capina e limpeza dos aparelhos públicos do Bairro Bernardo Monteiro, quais sejam: Escola Municipal Antônio Augusto Diniz Costa, UBS, CEMEI, UMEI e Praças”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Indicação nº 273/2019 – “Indico a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Rio Paraopeba, Bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital); Indicação nº 274/2019 – “Indico a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Rio Mossoró, Bairro Riacho das Pedras, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital); Indicação nº 275/2019 – “Indico a operação tapa buraco em todas as ruas do bairro Parque São João, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital). Em seguida, nos termos do Inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, foi requerida, pela vereadora Glória (da aposentadoria), a retirada em caráter definitivo do Projeto de Resolução nº 001/2019, de sua autoria. Nesse instante, os vereadores, autores das matérias destacadas, discorreram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 028/2018, que “Altera a Lei nº 2.073, de 1º de janeiro de 1990, que “Autoriza o Poder Executivo a reduzir jornada de trabalho de servidores públicos”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 001/2019, que “Altera a Lei nº 3.694, de 07 de julho de 2003, que obriga os poderes públicos municipais a incluírem número mínimo de questões sobre a cidade de Contagem nos concursos públicos, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi pedido vistas pelo vereador Gil Antônio Diniz (Teteco) ao Projeto de Lei nº 039/2018, de autoria do Poder Executivo pelo prazo máximo regimental de setenta e duas horas. Foi, ainda, pedido vistas pelo vereador Vinícius Faria ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de sua autoria, pelo prazo máximo regimental de setenta e duas horas. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 056/2018, que “passa a denominar-se Avenida Braúnas a atual avenida “A”, no bairro chácaras Planalto, neste Município”, de autoria da vereadora Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria), convertendo-se na Proposição de Lei nº 002/2019; Projeto de Lei nº 057/2018, que “ Institui campanha de prevenção ao abandono de animais “Dezembro Verde” no âmbito do município de Contagem”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei nº 003/2019; Projeto de Lei nº 060/2018 – que “ passa a denominar-se Rua José Cardoso dos Santos, a atual rua “G”, no bairro Conjunto Água Branca, neste Município”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro), convertendo-se na Proposição de Lei nº 005/2019. No horário destinado à Tribuna Livre, a Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres de Contagem, Geralda Aparecida Nogueira – “Gê Nogueira” discorreu sobre as conquistas das mulheres e o número crescente da violência contra as mulheres. Nesse instante, diversos vereadores apartearam parabenizando a senhor Gê Nogueira pelas conquistas conseguidas até aqui e, na oportunidade, esses vereadores lamentaram pelo aumento da violência contra as mulheres. O vereador Alex Chiodi encaminhou um ofício à

presidência desta Casa solicitando que seja oficiado à Secretaria Estadual de Governo e à Chefia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no sentido de que seja implantado no município de Contagem a Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso e ao Deficiente, que poderá funcionar junto às instalações da Delegacia Especializada no combate à Violência Contra a Mulher. No horário destinado ao Grande Expediente, o vice-líder do governo, vereador Alessandro Henrique discorreu sobre empresa Hyperloop na cidade de Contagem. Falando como um dos fiscalizadores do Poder Executivo, esse vereador saiu em defesa dessa empresa, destacando alguns benefícios para a cidade de Contagem, como: Obrigação de conservação do museu no valor de trinta e dois mil reais por mês, somente com vigilância e conservação do espaço. Na oportunidade, Alessandro enfatizou que já foram gastos, até o momento, cerca de trezentos mil reais; Conservação e implantação de uma curadoria para que os interessados visitem o passado, o presente e o futuro da nossa cidade; Absorção dos estudantes da FUNEC, através de um convenio. Acrescentou que estão previstos dezenove milhões e duzentos e quarenta e nove mil reais nesse empreendimento. E, inclusive prevista a criação de cento e vinte postos de trabalho diretos, além de novecentos indiretos. Explicou que, dentre os cento e quarenta países, a nossa cidade teria sido privilegiada da escolha. Explicou, ainda, que não houve doação daquele local para a empresa e, sim, uma cessão para a empresa hyperloop. Esse vereador falou que essa empresa não teria iniciado as suas atividades porque o Governo do Estado ainda não teria cumprido as suas obrigações, conforme comprovado no memorando de entendimentos. Alessandro disse que fará um convite para que essa empresa envie um representante, a fim de que nesta Casa Legislativa, ele possa apresentar o projeto e, se necessário, responder as indagações dos parlamentares e da população. Por fim, Alessandro disse que colega Daniel (do Irineu) teria perdido a oportunidade de debater essa questão, quando da vinda do prefeito nesta Casa. Alessandro ainda afirmou que a sua preocupação seria com a cidade de Contagem e que a fala do colega teria, sim, causado algum tipo de constrangimento para essa empresa. Aparteando, o vereador Daniel (do Irineu) voltou a tecer críticas ao prefeito de Contagem. Disse entender que a culpa seria, também, do Governo do Estado. Entretanto, comentou que essa empresa, ao ter o local cedido para a sua instalação, precisaria gerar emprego para o município, pois do contrário, ela perderia o motivo a que veio. Daniel (do Irineu) comentou que não é contra a instalação de nenhuma empresa no município, porém ele seria contra os gastos vultosos dessas viagens do prefeito e sua comitiva. Daniel (do Irineu) observou a necessidade de que essas empresas se instalassem no Centro Industrial de Contagem – CINCO, que segundo ele, estaria abandonado. Ratificou que a partir do momento que a empresa não gerar trabalho e imposto, ele será sempre contra, inclusive, a viagens e gastos que não trazem benefício para a cidade. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 5ª Reunião Ordinária prevista para o dia 19 de março, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

